

Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Educação Física  
Comissão de Biossegurança do Departamento de Educação Física



## **Protocolo de Biossegurança para as aulas presenciais**

# Departamento de Educação Física #

# Versão 1.0 #

**João Pessoa – PB**

**Março de 2021**

## **Composição da Comissão de Biossegurança do Departamento de Educação Física**

### Docentes

- José Cazuza de Farias Júnior
- Caroline de Oliveira Martins

### Técnico-administrativo

- Rodolfo Nobre Sousa

### Colaboradores

- Gilmário Ricarte Batista – Professor do Departamento de Educação Física
- Amanda Salles – Discente do Departamento de Educação Física

## Sumário

	Página
1. Apresentação do protocolo .....	4
2. Características e particularidades das disciplinas dos cursos de Educação Física do Departamento de Educação Física .....	7
3. Classificação das disciplinas de acordo com risco de contaminação e transmissão .....	8
4. Espaços físicos para as aulas no Departamento de Educação Física .....	11
5. Número de pessoas nos espaços com aulas (internos e externos) .....	12
6. Delimitação das áreas destinadas ao ensino presencial .....	14
7. Orientações e procedimentos para organização das salas de aula .....	15
8. Adequação das salas de aula do Departamento de Educação Física .....	16
9. Higienização das salas de aula, materiais e equipamentos utilizados nas aulas .....	17
10. Orientações para discentes, docentes, funcionários e prestadores de serviços .....	11
11. Materiais e equipamentos necessários para operacionalização do protocolo .....	19
12. Horário de início das aulas .....	20
13. Uso do banheiro durante o período de aula .....	20
14. Instalação de materiais e equipamentos de higienização nas salas e demais espaços .....	21
15. Sinalização das áreas de acesso e de circulação das salas .....	21
16. Central de atendimento aos discentes e docentes .....	18
17. Limpeza, armazenamento e descarte de resíduos .....	20
18. Divulgação e orientação sobre cuidados com a COVID-19 .....	23
19. Monitoramento e avaliação do cumprimento do protocolo .....	29
20. Central de monitoramento da COVID-19 no DEF .....	30
21. Procedimentos, atividades e fontes de recursos .....	31

## **1. Apresentação do protocolo**

A Comissão de Biossegurança do Departamento de Educação Física (CBio-DEF) foi instituída em setembro de 2020 e iniciou as atividades em outubro do mesmo ano. Conforme orientações do Regimento de Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba – UFPB (as comissões departamentais de Biossegurança do CCS deverão ser instituídas e constituídas por no mínimo três membros indicados pelo colegiado do curso, com a seguinte composição: professores do quadro permanente, discentes e técnico-administrativos), a CBio-DEF é composta por quatro membros que foram indicados pelo Colegiado do DEF: sendo dois professores, um técnico-administrativo e um discente.

São atribuições das CBio-DEF: I – Normatizar, analisar e acompanhar as atividades relacionadas à Biossegurança de sua unidade departamental; II – Encaminhar à CBio/CCS as demandas vinculadas à Biossegurança na sua unidade departamental; III – Implementar e gerenciar as diretrizes previstas na legislação vigente e propostas pela CBio/CCS para os programas de gerenciamento de resíduos na unidade; IV – Estabelecer, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica as ações de sensibilização em Biossegurança com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Em função das particularidades departamentais e da Escola Técnica de Saúde – ETS do CCS, cada CBio deverá elaborar um manual de biossegurança que contemple segurança nos laboratórios, sinalização com mapas de riscos, manuseio de resíduos comuns, biológicos, químicos e perfurocortantes; e medidas de proteção coletiva e individual à Covid-19. Nesse contexto, a CBio-DEF tem como responsabilidade elaborar o Manual de Biossegurança do Departamento de Educação Física, e diante do quadro de pandemia de Covid-19, também terá a responsabilidade de construir protocolo de biossegurança para as atividades presenciais de ensino, atividades de extensão, administrativas e serviços.

O quadro de pandemia por Covid-19, instalado em todos os países, suas características da transmissão, disseminação, taxa de letalidade, e mais recentemente o surgimento de novas variantes com maior potencial de transmissão e de produzir quadro clínico de saúde mais grave, associadas a ausência de plano efetivo de vacinação e de medicamentos específicos, eficazes na prevenção e tratamento desse importante problema de saúde, impôs a necessidade adoção de alguns procedimentos e ações para reduzir a contaminação e transmissão do Coronavírus: uso de máscara, higienização das mãos, manter o distanciamento físico, não aglomerar pessoas nos espaços internos e externos, evitar ambientes fechados, cumprir quarentena em condição de diagnóstico da doença.

Em função disso, desde o dia 16 de março de 2020, a partir da publicação do primeiro decreto estadual publicado pelo governador da Paraíba, as aulas presenciais, em todos os níveis de ensino, foram suspensas, ficando restritas ao uso da estratégia de “ensino remoto”. Desde o surgimento do primeiro caso de Covid-19 no Brasil, em fevereiro de 2020, foram registrados até o presente momento (5 de março de novembro de 2021) foram registrados 10.793,732 de casos, 260.970 mortes no Brasil. No estado da Paraíba, foram 225.672 casos e 4.632 mortes por Covid-19. João Pessoa, capital do estado da Paraíba, ocupa o primeiro lugar no estado em número de casos e de mortes por Covid-19, 60.157 casos e 1.456 mortes.

Em resposta a uma melhoria no quadro epidemiológico da Covid-19 (número de casos, número de óbitos e taxa de transmissão) no estado e em algumas cidades, incluindo a capital João Pessoa, em agosto-setembro de 2020, vários decretos foram publicados para flexibilizar a reabertura de serviços, atividades profissionais, incluindo as aulas presenciais. A construção e publicação desses decretos levam em consideração vários fatores, dentre eles a quantidade de casos de Covid-19, o comportamento da média móvel de casos e de mortes em um determinado período, o número de leitos para atendimento das pessoas com Covid-19, em especial leitos com UTI e a taxa de transmissão. Esses fatores são utilizados para compor as bandeiras (verde, bandeira vermelha) em que cada cidade se encontra.

No entanto, com o agravamento do quadro epidemiológico de casos e mortes por Covid-19, observado nos primeiros três meses de 2021, com todos os estados brasileiros passando pelo pior momento desde o início da pandemia: aumento expressivo no número de casos e de mortes (maior média diária desde o início da pandemia em fevereiro de 2020), bem como um colapso no sistema de saúde que presta atendimento às pessoas com Covid-19. Em função disso, quase todos os estados decretaram toque de recolher, fechamento de serviços não essenciais, *lockdown* em algumas cidades, incluindo a suspensão das aulas presenciais. A publicação de decretos seja autorizando a realização de atividades presenciais, seja proibindo, ampliando ou reduzindo a flexibilização para a realização das mesmas, podem ocorrer em resposta à mudança no quadro epidemiológico da Covid-19 no Brasil e nos estados.

No ensino superior, desde 16 de março de 2020, as aulas nas Universidades Federais estão sendo ministradas de forma remota. Na UFPB, no período de abril-maio de 2020 as atividades de ensino em nível de graduação ficaram suspensas e de junho-agosto de 2020 foi realizado um período com atividades suplementares. Porém, de agosto-dezembro de 2020, no semestre 2020.1, o desenvolvimento dos componentes curriculares e as atividades como cursos, palestras, seminários, fóruns foram realizados de forma remota.

Ao considerar a possibilidade de um possível retorno às atividades presenciais no ensino superior, combinadas ou não ao modelo remoto, mesmo que todos estejam vacinados (a maioria das vacinas disponíveis tem eficácia inferior a 90%), será necessário dispor de um protocolo de biossegurança para a realização das atividades presenciais de ensino, para a redução dos riscos e maximização da segurança de professores, funcionários, discentes, prestadores de serviços e dos familiares.

Nesse contexto, a CBio-DEF, em parceria com os docentes, discentes, funcionários, coordenadores de curso e chefe de departamento, e considerando as diretrizes nacionais e internacionais de biossegurança para a Covid-19, os decretos nacionais, estaduais, municipais, as resoluções e diretrizes da UFPB, e protocolo da Comissão de Biossegurança da UFPB, construiu um protocolo para retorno gradual das atividades de ensino, em nível de graduação, tendo em vista que há comissão própria para a construção de protocolo para as atividades da Pós-Graduação em Educação Física.

Destaca-se que não é função e nem atribuição da CBio-DEF determinar e/ou autorizar o retorno às atividades presenciais no ensino, sua organização administrativa e nem pedagógica, bem como a designação dos recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das mesmas, em qualquer tempo ou condição de saúde em que a UFPB esteja inserida. A autorização para a realização de atividades presenciais, seu funcionamento e organização são de competência dos órgãos federais, estaduais e municipais que têm competência e atribuições para legislar sobre o assunto. Além disso, cabe a comunidade da Universidade Federal da Paraíba, em seus órgãos e instâncias consultivas e normativas, debater e deliberar sobre a organização, estrutura e a oferta de condições para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, encargos docentes e dos demais servidores e prestadores de serviços.

Considerando a possibilidade de autorização para a realização de atividades presenciais no ensino e com a anuência das instâncias deliberativas dentro da UFPB, incluindo o colegiado do DEF, a CBio-DEF construiu protocolo de biossegurança com orientações para minimizar os riscos e aumentar a proteção do corpo social do DEF contra a contaminação e transmissão por Covid-19. A CBio-DEF esclarece que é de responsabilidade das instâncias competentes da UFPB fornecer materiais, insumos, equipamentos e pessoal necessários ao desenvolvimento das ações e procedimentos descritos neste protocolo. A presença desses materiais, insumos e recursos é necessária para preservar a saúde e a vida das pessoas que farão parte das atividades inerentes ao ensino presencial: professores, discentes, funcionários, prestadores de serviços e familiares de todos que compõem esse coletivo.

Por fim, nesta versão do Protocolo de Biossegurança do DEF, serão apresentadas orientações gerais de biossegurança para serem adotadas e divulgadas por todos que compõem o corpo social do DEF e que estarão envolvidos de forma direta e/ou indireta com as atividades presenciais de ensino. Ele está composto por 21 tópicos, abordando, nesse primeiro momento (Versão 1.0 do protocolo), recomendações para as disciplinas de baixo risco de contaminação pela Covid-19, conforme será apresentado a seguir, Por fim, nesta versão do Protocolo de Biossegurança do DEF serão apresentadas orientações gerais de biossegurança para serem adotadas e divulgadas por todos que compõem o corpo social do DEF e que estarão envolvidos de forma direta e/ou indireta com as atividades presenciais de ensino. O protocolo está composto por 21 tópicos, abordando, nesse primeiro momento (Versão 1.0), recomendações para as disciplinas de baixo risco de contaminação pela Covid-19 em vista do atual cenário municipal e estadual.

## **2. Características e particularidades das disciplinas dos cursos de Educação Física**

A partir da indicação de um possível retorno às atividades presenciais, dentre elas o ensino, vários órgãos (Ministério da Educação, Secretarias de Saúde e de Educação), incluindo a UFPB passaram a construir manuais e protocolos de biossegurança para evitar a contaminação e transmissão do Coronavírus. Apesar de esses documentos serem relevantes para o contexto da prevenção e controle dos casos de Covid-19, bem como orientar a construção de protocolos específicos, destaca-se que eles não conseguem contemplar as particularidades das atividades de ensino nos cursos de educação física. Os cursos de Educação Física têm, cerca de, 50% da carga horária em disciplinas e atividades com elevado contato físico entre as pessoas, esforços de elevada intensidade, compartilhamento de materiais e equipamentos, imprescindíveis para o pleno e adequado processo de ensino-aprendizagem. Sendo assim, os protocolos genéricos não contemplam as principais demandas do curso de educação física. Isso exige a construção de um protocolo específico para os cursos de Educação Física. Isso exige um complexo debate entre diferentes setores e atores do DEF, sobre as possibilidades e viabilidades das adequações na estrutura e desenvolvimento didático-pedagógico das disciplinas do curso.

Há componentes curriculares nos cursos de Educação Física do DEF que, devido às suas características (contato físico entre os discentes e docentes, intensidade das atividades práticas, uso e compartilhamento de materiais e equipamentos), que mesmo aplicando as recomendações apresentadas no protocolo de Biossegurança da UFPB, e realizando adaptações nos processos de ensino-aprendizagem, ainda continuarão com elevado risco de contaminação e transmissão, deixando discentes, docentes e familiares em condição de elevado risco para a Covid-19. Esses

aspectos precisam ser considerados por gestores, docentes e discentes nas tomadas de decisões sobre o retorno presencial das aulas em disciplinas com essas características.

### **3. Classificação das disciplinas de acordo com risco de contaminação e transmissão**

Todas as disciplinas da grade curricular dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física foram classificadas em três grupos, considerando as suas características gerais, a abordagem pedagógica e os procedimentos metodológicos adotados pelos docentes. Com base nessas informações as disciplinas foram alocadas em três grupos: 1) “baixo risco (verde)”; 2) “médio risco (laranja)”; 3) “alto risco (vermelha)”. Essa classificação tem como objetivo destacar particularidades nos cuidados que precisam ser adotados na construção do protocolo, na adoção dos procedimentos sugeridos para cada grupo, e dentro dos subgrupos de cada grupo, de forma específica, quando necessário. Ainda assim, um questionário foi criado para que cada docente classifique as disciplinas pelas quais é responsável de acordo com risco de contaminação e transmissão da Covid-19.

Acesso por meio do link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7MkYzzHawI\\_-3KTE\\_woOh-LG-7\\_BYJfPE4ez6jumOUbvOgA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7MkYzzHawI_-3KTE_woOh-LG-7_BYJfPE4ez6jumOUbvOgA/viewform)

#### **1.1 Disciplinas de “baixo risco (verde)”**

Disciplinas SEM “componente prático”, que permitem manter o distanciamento social entre os discentes e estes o docente, o usar os equipamentos de proteção individual e sem aglomeração em suas práticas/atividades.

#### **1.2 Disciplinas de “médio risco (laranja)”**

Disciplinas COM “componente prático”, mas que permitem manter o distanciamento social entre os discentes e estes o docente, usar os equipamentos de proteção individual, mas com pequena aglomeração nas atividades, mas “sem contato direto entre os discentes”.

#### **1.3 Disciplinas de “alto risco (vermelho)”**

Disciplinas COM “componente prático”, sem a possibilidade de manter o distanciamento social na maior parte do tempo, com restrições de uso de equipamentos de proteção individual, com média-elevada aglomeração e contato direto entre os discentes. Vale a pena destacar que há disciplinas dentro desse grupo (“G3 – Alto risco”) que por suas particularidades, tem uma adição de risco devido ao contato direto entre as

pessoas durante as suas práticas, por exemplo: judô, ginástica artística, dança. Essas disciplinas estão sinalizadas com #.

### **3.1 Disciplinas do Bacharelado**

Quadro 1 – Classificação das disciplinas do curso de bacharelado em Educação Física de acordo com o risco de contaminação por Coronavírus.

<b>Baixo risco</b>	<b>Médio risco</b>	<b>Alto risco</b>
Administração e marketing	Ergonomia	Basquetebol
Análise e interpretação de dados em educação física	Estágio profissional supervisionado I	#Metodologia do treino da dança
Atividade física para grupos especiais	Estágio profissional supervisionado II	#Metodologia do treino da ginástica artística
Monografia I	Estágio profissional supervisionado III	Metodologia do treino da ginástica rítmica desportiva
Monografia II	Lazer e sociedade	Metodologia do treino da natação
Bioquímica aplicada à educação física	Medidas e avaliação	Metodologia do treino de basquetebol
Cinesiologia e biomecânica aplicada à educação física	Tênis de campo	Metodologia do treino de futebol
Ética profissional	Vôlei de praia	Metodologia do treino de futsal
Fisiologia da atividade física	Musculação	Metodologia do treino do handebol
Fisiologia humana	Prescrição de exercícios	#Metodologia de treino do judô
Fundamentos epistemológicos da educação física	Primeiros socorros	Massagem
Fundamentos históricos e filosóficos da educação física	Medidas e avaliação em educação física II	Futebol
Marketing	Atividades físicas em academia I	Futsal
Nutrição e atividade física	Atividades físicas em academia II	Ginástica artística
Organização e gestão de desportiva	Atletismo	Handebol
Pesquisa aplicada à educação física	Ginástica rítmica	#Judô
Produção e veiculação do conhecimento em educação física	Voleibol	#Artes marciais
Psicologia do esporte	Metodologia do treino do atletismo	#Capoeira
Sociologia do esporte	Metodologia do treino de voleibol	#Dança
Treinamento desportivo I	Atividade física e saúde	Práticas alternativas em educação física
Treinamento desportivo II	Tópicos temáticos – Lazer, ecologia e turismo	Desporto adaptado
Aprofundamento em fisiologia da atividade física	Tópicos temáticos – Pesquisa em educação física	Tópicos temáticos – Desportos de aventura e desportos náuticos
	Tópicos temáticos – Atividade física e saúde	
	Tópicos temáticos – Atividade física e doenças crônicas não-transmissíveis	
	Tópicos temáticos – Formação e atuação do profissional de Educação Física	
	Tópicos temáticos – Treinamento desportivo: da iniciação ao alto rendimento	
	Crescimento e desenvolvimento	
	Anatomia aplicada à educação física	
	Fundamentos didático-pedagógicos dos esportes	
	Natação	

	Natação para bebês Hidroginástica	
	Aprendizagem e controle motor	
	Atividade física e terceira idade	

### **3.2 Disciplinas da Licenciatura**

Quadro 2 – Classificação das disciplinas do curso de bacharelado em Educação Física de acordo com o risco de contaminação por Coronavírus

Baixo risco	Médio risco	Alto risco
Análise e interpretação de dados em educação física	Anatomia aplicada à educação física	#Artes marciais
Avaliação da aprendizagem	Aprendizagem e controle motor	Basquetebol
Cinesiologia e biomecânica aplicada à educação física	Atletismo	#Capoeira
Currículo e trabalho pedagógico	Crescimento e desenvolvimento	Futebol
Didática	Didática aplicada à educação física	Futsal
Educação física especial	Educação física e saúde	Ginástica rítmica
Ética profissional na educação física	Educação física infantil	Handebol
Fisiologia da atividade física	Estágio profissional supervisionado I	#Judô
Fisiologia humana	Estágio profissional supervisionado II	#Pedagogia do ensino da ginástica artística
Fundamentos antro-filosóficos da educação	Estágio profissional supervisionado III	Pedagogia do ensino da natação
Fundamentos epistemológicos da educação física	Ginástica artística	Pedagogia do ensino do atletismo
Fundamentos históricos e filosóficos da educação física	Medidas e avaliação em educação física	Pedagogia do ensino do basquetebol
Fundamentos psicológicos da educação	Natação	Pedagogia do ensino do futebol
Fundamentos sócio-históricos da educação	Manifestações culturais	Pedagogia do ensino do futsal
Introdução aos recursos audiovisuais em educação	Pedagogia do ensino da ginástica rítmica	Pedagogia do ensino do handebol
Nutrição e atividade física	Vôlei de praia	#Pedagogia do ensino do judô
Organização de eventos e competições escolares	Voleibol	Pedagogia do ensino do voleibol
Seminário de monografia I	Pedagogia do lazer	Práticas alternativas na educação física
Seminário de monografia II	Tênis de campo	#Dança
Treinamento desportivo I	Tópico temático II – Planejamento de ensino na educação física escolar	#Pedagogia do ensino da dança
Psicologia da aprendizagem	Tópico temático III – Formação e atuação do profissional de educação física	
Seminário de educação ambiental	Tópico temático IV – Desporto escolar	
Produção e veiculação do conhecimento em educação física	Tópico temático V – Educação física e saúde	
Planejamento e gestão escolar	Primeiros socorros	
Política e gestão da educação		
Pesquisa aplicada à educação física		





Figura 2. Imagens das salas do bloco “A” e “B” do Departamento de Educação Física, 2021.  
Fonte: *Google Earth*.

### 5. Número de pessoas nos espaços com aulas (internos e externos)

Em todas as disciplinas é fundamental manter o distanciamento físico entre duas ou mais pessoas. Isso representa uma das principais estratégias para prevenir a contaminação e disseminação do Coronavírus. O protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino do Ministério da Educação, publicada em julho de 2020, Protocolo Novo Normal da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, estabeleceu distância mínima 1,5 metro entre duas ou mais pessoas, em todas as direções, e em todos os espaços – Figura 3.

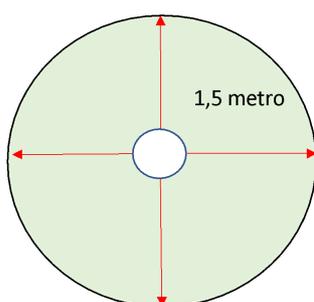


Figura 3 – Ilustração para orientar o distanciamento social entre as pessoas nos espaços com aulas

Nas disciplinas de todos os grupos nas atividades em sala de aula (“atividades teóricas”) a quantidade de pessoas em cada espaço, em um mesmo momento, será determinada por meio do procedimento matemático que segue:

O número máximo de pessoas permitido em um mesmo ambiente =  
 $\frac{\text{Área do ambiente (em metros quadrados)}}{\text{Área ocupada por cada pessoa segundo (2,25 metros ao quadrado)}}$

O número de discentes por espaço com aulas presenciais, dependerá da bandeira que o município se encontre e do espaço de circulação disponível. Considerando as medidas de cada sala, o limite de discentes por sala poderá variar de sete a 24 discentes em algumas salas e de 10 a 35 discentes em outros, dependendo da medida da sala e da bandeira em que o município estiver. É importante destacar que o limite de discentes por sala seja considerado no processo de matrícula por parte das coordenações dos cursos de Educação Física. Por exemplo, no semestre atual 2020.2, foram matriculados, em várias disciplinas, 50 alunos. Isso criar barreiras complexas para a realização de ensino presencial e/ou na modalidade híbrida basicamente por dois motivos: 1) docentes terão que dividir as turmas em 3 grupos, praticamente, gerando carga horária excessiva aos docentes; 2) a divisão das turmas em múltiplos grupos implicará na falta de salas de aula para tantas turmas; 3) a carga horária efetiva da disciplina ficará comprometida, tendo em vista as subdivisões da turma. A determinação do número de matrículas no início do semestre deve considerar todos esses fatores para que decisões tomadas no início do semestre não inviabilizem a realização de atividades presenciais em tempos de pandemia.

No Quadro 3, são apresentados o número máximo de discentes para cada uma das salas de aula do DEF, considerando as suas respectivas áreas e bandeira em que a cidade estiver, de acordo com os decretos municipais, estaduais e federais. A capacidade das salas de aula para receber discentes dos cursos de educação física do DEF da UFPB poderá ser reduzida em até 75%, dependendo da bandeira que João Pessoa estiver num determinado momento (indicação da secretaria de saúde do estado da Paraíba).

Quadro 3. Número de discentes por sala de aula conforme o espaço disponível na sala (em metros quadrados) e a bandeira determinada pelo decreto estadual e/ou municipal vigente

	Bandeira vermelha (Atividades presenciais de ensino suspensas)	Bandeira laranja (30% da capacidade)	Bandeira amarela (60% da capacidade)	Bandeira verde (100% da capacidade)
<b>Bloco "A" de salas do DEF</b>				
DEF 01	0	10	21	35
DEF 02	0	7	14	24
DEF 03	0	7	14	24
DEF 04	0	7	14	24
DEF 05	0	7	14	24
<b>Bloco "B" de salas do DEF</b>				
DEF 06	0	10	21	35
DEF 07	0	10	21	35
DEF 08	0	10	21	35
DEF 09	0	10	21	35

\*Capacidade máxima representa o número máximo de pessoas no espaço mantendo um distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas

## 6. Delimitação das áreas destinadas ao ensino presencial

Para favorecer melhor controle do fluxo de entrada e saída de discentes e docentes nas áreas destinadas às atividades de ensino no Departamento de Educação Física, o prédio com as salas de 1 a 5 (Figura 4) e as de 6 a 9 (Figura 5) deverão receber, nos locais que não constam muros ou cercas de proteção, uma delimitação nas áreas de seu entorno. Para tanto, deverão ser cercadas com fitas de sinalização e cones para definir um único local de entrada e outro de saída para o acesso ao prédio com as salas, conforme consta na Figura 2. Sendo assim, cada bloco de salas terá uma única entrada e uma única saída. Nas áreas de entrada e de saída dos acessos aos blocos com as salas, serão realizadas marcações nos pisos das áreas de acesso às salas para que os discentes e docentes mantenham o distanciamento de pelo menos 2 metros entre as pessoas.

As áreas de acesso às salas do bloco “A” deverão receber fitas de delimitação de para impedir que o acesso às salas possa ser realizado por qualquer local, tendo em vista que as áreas frontais das salas são espaços abertos – Figura 4. Esse mesmo procedimento deverá ser realizado no lado esquerdo das salas do bloco “B”. Sendo assim, em ambos os blocos, será indicado o local de entrada e o local de saída, por meio de sinalização no piso, nas paredes das áreas de circulação e acesso desses locais.



Figura 4. Imagens dos corredores das salas do bloco “A” do Departamento de Educação Física



Figura 5. Imagens dos corredores das salas do bloco “B” do Departamento de Educação Física

## 7. Orientações e procedimentos para organização das salas de aula

Na Figura 6, são apresentadas orientações gerais para organizar as cadeiras nas salas de aula, marcações nos pisos e sinalizações nos corredores e espaços de acesso às mesmas.

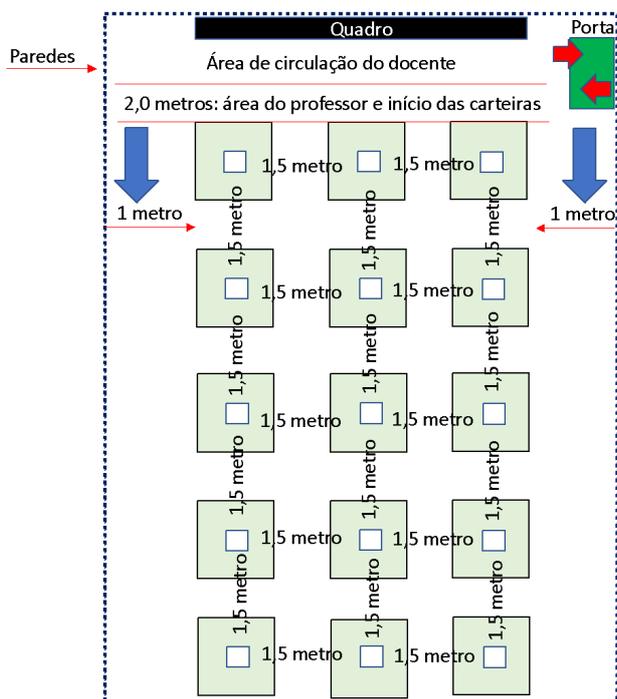


Figura 6 – Organização das carteiras nos espaços das salas

1. Sinalizar os espaços a serem ocupados pelas poltronas/carteiras, respeitando as seguintes distâncias: 1,5 metros entre as poltronas/carteiras; 2 metros entre a primeira fileira e o

espaço utilizado pelo professor; 1 metro entre as poltronas/carteiras e as paredes laterais e dos fundos;

2. O acesso às entradas das salas DEF 1 e 2 ocorrerá pelo lado esquerdo do *hall* de entrada e para as salas DEF 3, 4 e 5 pelo lado direito. A saída ocorrerá no sentido oposto ao de entrada nas salas (salas 3 a 5, sentido ginásio, salas 1 e 2, sentido caixa econômica federal);
3. A saída dos discentes das salas ao término das aulas será organizada pelo docente da disciplina. O docente deverá liberar primeiro os discentes sentados nas poltronas/carteiras próximas à saída/porta, até alcançar a última fileira localizada a sua direita, conforme marcações realizadas no piso das salas (F1 > F2 > F3 > F4 ...);
4. Os corredores das salas e do *hall* de entrada do prédio das salas de aula serão sinalizados, contendo o sentido do fluxo de entrada e saída das pessoas, e a necessidade de manutenção de uma distância de 1,5 metro entre os discentes/docentes;
5. Os espaços, em frente às salas de aula, serão fechados, mediante o uso de sinalizadores/fitas de delimitação, para evitar a circulação e aglomeração pessoas em áreas que comprometam o controle do fluxo e o distanciamento social;
6. A concentração de pessoas nas entradas das salas e demais espaços será proibida, devendo o docente e os discentes colaborarem com esse controle;
7. Nas áreas de circulação, entradas das salas e corredores serão fixados cartazes e placas de sinalização com orientações e alertas para obrigatoriedade do uso de máscara, higienização das mãos e manutenção do distanciamento físico;
8. As janelas e as portas das salas deverão permanecer abertas durante a aula e asres condicionados e ventiladores desligados;
9. Na entrada na sala de aula, os discentes deverão seguir as marcações fixadas nos pisos, indicando a necessidade de manter uma distância de 1,5 metro entre as pessoas;
10. Fixar nos pisos das áreas de deslocamento dos discentes e docentes uma sinalização com orientação do fluxo das pessoas.
11. O atendimento aos discentes deverá ser realizado apenas de forma virtual (remota), evitando aglomeração em sala de aula ou nas suas respectivas salas.

## **8. Adequação das salas de aula do Departamento de Educação Física**

Durante a pandemia de Covid-19 e dependendo da bandeira em que o município de João Pessoa estiver, as atividades de ensino deverão/poderão ser realizadas na modalidade presencial e/ou híbrida. Nesse sentido, enquanto não for possível os discentes e os docentes estarem em

atividades presenciais no ensino, mesmo adotando medidas de segurança (por exemplo, uso correto da máscara, higienização das mãos, prática do distanciamento físico), as salas precisarão passar por adequações para o desenvolvimento das atividades de ensino: inclusão de internet, câmera, microfone e áudio em cada sala (de forma fixa ou flexível). Essas adequações visam viabilizar a participação dos discentes que estiverem assistindo as aulas de forma remota, seja pelo fato de pertencerem aos grupos de risco para a Covid-19 ou conviverem com pessoas do grupo de risco. Isso também será necessário para manter a quantidade de discentes dentro do limite permitido por sala, conforme descrito no Quadro 3.

### **9. Higienização das salas de aula, materiais e equipamentos utilizados nas aulas**

1. Em todos os espaços de circulação e com aulas deverão conter ao menos um recipiente com álcool (70°C) e tapetes de higienização dos pés, incluindo a entrada de cada sala de aula, piscina, ginásios, sala de musculação, quadra de tênis, dentre outros;
2. As carteiras/poltronas, quadros, mesas e cadeiras dos professores, bordas das portas de entrada das salas e demais materiais e equipamentos utilizados nas aulas deverão ser higienizados com produtos adequados para a correta desinfecção, antes e após cada aula;
3. Evitar a troca de materiais e equipamentos entre o docente e os discentes. Quando não for possível evitar, os mesmos deverão ser higienizados por quem estava utilizando, antes de passar para a outra pessoa;
4. Todas as salas e espaços de circulação deverão conter uma lixeira com tampa para o descarte dos resíduos, devendo as mesmas serem higienizadas ao final de cada turno com atividades. Nesse mesmo local, fixar um aviso para que os discentes e docentes não descartem máscaras e demais produtos de proteção individual;
5. Os bebedouros instalados nas áreas de circulação deverão ser interditados, devendo cada docente/discente/funcionário/prestador de serviço dispor do seu recipiente com água;
6. Os docentes não deverão solicitar a entrega de atividades/trabalhos/documentos impressos/em versão impressa, bem como fazer circular materiais como livros e afins entre eles e os discentes, bem como entre os discentes.
7. No desenvolvimento das atividades em sala não recorrer à estratégia de trabalhos em grupos com intuito favorecer a manutenção do distanciamento social. Caso essa estratégia de trabalho seja adotada, alerta-se para o fato de que o docente será responsável por orientar a manutenção da distância de 1,5 metro entre as pessoas, bem como restabelecer a organização das poltronas/carteiras na sala, conforme previamente organizadas.

## **10. Orientações para discentes, docentes, funcionários e prestadores de serviços**

1. Os funcionários da limpeza deverão utilizar máscara, luvas, botas e demais EPIs necessários para evitar a infecção por Coronavírus;
2. Os docentes e discentes deverão utilizar calçados fechados nas áreas internas e externas, exceto nas atividades que exigem a retirada dos mesmos;
3. Portar recipiente com álcool em gel para higienizar as mãos;
4. Utilizar máscaras durante as aulas e demais espaços, exceto em atividades na água;
5. Higienizar as mãos ao entrar e sair da sala de aula;
6. Não compartilhar objetos, materiais e alimentos;
7. Lavar as mãos e/ou higienizar com álcool em gel várias vezes ao longo das aulas;
8. Não apertar as mãos das pessoas, nem abraçar/beijar;
9. Não passar as mãos na boca, nos olhos e no nariz (não tocar no rosto);
10. Trocar a máscara a cada três horas, armazenando a máscara utilizada em saco plástico (fazer a higienização em casa);
11. Não emprestar ou ceder máscara;
12. Manter uma distância de ao menos 1,5 metro em relação a outras pessoas, em todos os espaços;
13. Seguir as orientações específicas apresentadas para cada disciplina;
14. Não ficar conversando em grupos.



# COVID-19: previna-se lavando bem suas mãos

1. Molhe as mãos e depois coloque o sabão.

2. Esfregue bem as duas mãos, conforme o passo a passo:



a. Esfregue as mãos.



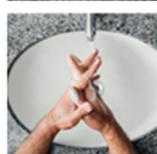
d. Esfregue os polegares.



b. Esfregue entre os dedos e debaixo das unhas.



e. Esfregue as costas das mãos.



c. Esfregue intercalando entre os dedos.



f. Lave os punhos.

3. Depois, enxague bem as mãos com água corrente para tirar o sabão, vírus e bactérias da pele.

4. Feche a torneira com um papel para não se contaminar de novo.

5. Finalize secando as mãos com papel toalha e descarte-o corretamente.

Este material é uma adaptação do original Orientações para retomada com segurança, Ministério da Saúde (MS), Brasil, 2020. Esta adaptação não foi criada pelo MS. O MS não é responsável pelo conteúdo ou exibição desta adaptação. A edição original encontra-se em [https://www.gov.br/saude/pt-br/medias/pdf/2020/novembro/23/cartaz\\_lave-as-maos.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/medias/pdf/2020/novembro/23/cartaz_lave-as-maos.pdf)

Figura 7 – Orientações sobre como lavar as mãos adequadamente. Fonte: adaptado do Ministério da Saúde (aguardada a autorização para utilização das imagens e texto).

## 11. Materiais e equipamentos necessários para operacionalização do protocolo

Abaixo serão listados os equipamentos, materiais e insumos mínimos para promover maior segurança dos discentes, docentes, prestadores de serviços da UFPB e familiares diretos e indiretos no desenvolvimento das atividades de ensino:

1. cinco rolos de fita de sinalização 45-48mm x 30-45m verde;
2. cinco rolos de fita de sinalização 45-48mm x 30-45m amarelo;
3. cinco rolos de fita de sinalização 45-48mm x 30-45m vermelho;
4. cinco rolos de fita adesiva para fixar os cartazes;
5. 25 tapetes sanitizantes;
6. 25 *dispenser* para álcool gel.

Para além disso, os discentes e os docentes deverão dispor de sua própria máscara e álcool (em gel ou líquido) durante todo o tempo em que estiver se deslocando (ida e volta) para

a universidade e permanecer na mesma. Recomenda-se que cada discente disponha de um par de máscaras, uma para ser utilizada no deslocamento de casa até a universidade, caso venha de transporte coletivo, e outra para utilizar quando chegar a universidade para as aulas. Alertar-se para a necessidade de o mesmo dispor de saco plástico para armazenar a máscara que foi utilizada.

## **12. Horário de início das aulas**

Para evitar os horários de pico de uso nos ônibus (transporte coletivo), recomenda-se iniciar as aulas presenciais em horário de menor aglomeração de pessoas nos transportes públicos, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.

### 8.1 Horário de início das aulas

#Aulas no período da manhã: 08h | #Aulas no período da tarde: 13h

### 8.2 Horário de encerramento das aulas

#Aulas no período da manhã: 12h | #Aulas no período da tarde: 17h

## **13. Uso do banheiro durante o período de aula**

Os banheiros representam espaços com elevado risco de contaminação e transmissão do Coronavírus, sobretudo os que estão localizados em áreas abertas do DEF, tendo em vista que permitem o acesso ao público externo. Nesse sentido, sugere-se a restrição do acesso aos banheiros pelo público externo ao DEF.

Além disso, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

1. fixar cartaz na parede de entrada de cada banheiro orientando sobre a forma correta de higienizar as mãos e alertando para o uso de máscara no local, higienização das mãos e dos pés; e que só é permitida a entrada de uma pessoa por vez;
2. determinar que a limpeza dos banheiros deverá ser realizada de hora em hora (o ideal seria após o uso de cada pessoa);
3. higienizar todas as unidades após o uso das mesmas e proibir o uso das que ainda não tiverem sido higienizadas (alternativa: em cada banheiro deixar apenas uma unidade disponível para o uso);
4. desabilitar a possibilidade de uso dos banheiros para o banho;
5. fixar ganchos de sustentação nas paredes dos banheiros para evitar a alocação de bolsas e demais objetos pessoais no piso dos mesmos, durante o uso.

6. higienizar as mãos, com álcool em gel ou água e sabão, na entrada e na saída dos banheiros;
7. fixar recipientes com sabão líquido à frente de cada torneira na pia e disponibilizar papel toalha para enxugar as mesmas;
8. substituir as torneiras dos banheiros por um modelo que tenha uma alavanca de abrir e fechar, minimizando os riscos de contaminação e disseminação do Coronavírus;
9. fixar nos banheiros cartazes com indicação de como levar as mãos corretamente, e tapetes para higienização dos calçados.

#### **14. Instalação de materiais e equipamentos de higienização nas salas e demais espaços**

Na entrada de cada sala de aula, quadras, ginásios, piscina e pista de atletismo, sala de musculação e nos corredores com circulação de docentes e discentes deverão ser instalados equipamentos contendo álcool em gel e tapetes sanitizantes para higienização dos calçados. Todos os discentes e docentes deverão usar calçados fechados durante as aulas e nos espaços de circulação, higienizar as mãos com álcool antes de entrar no espaço. Disponibilizar em todos os banheiros pias com água e sabão para higienização das mãos.

#### **15. Sinalização das áreas de acesso e de circulação das salas**

A aquisição dos materiais mínimos necessários para efetuar a sinalização das áreas de circulação e no interior das salas deverá ser adquirida pelo DEF ou instalações responsáveis na UFPB. A fixação das marcações indicativas de fluxo e de distanciamento físico entre as pessoas, bem como as orientações sobre os sinais e sintomas da Covid-19, sobre as orientações e procedimentos a serem adotados para evitar a contaminação e disseminação do Coronavírus, de limite de pessoas em cada espaço física com atividades de ensino e nas áreas de circulação serão fixadas ou supervisionadas pelos membros da CBio-DEF.

Todas as áreas de circulação do DEF, salas de aulas e demais espaços com atividades, deverão ser sinalizados com faixas indicando o distanciamento, fluxo de deslocamento, cartazes informando a necessidade o uso de máscara, de álcool em gel e manter o distanciamento social (não aglomerar), além da adequada forma de higienização das mãos. Recomenda-se enviar *link* da animação intitulada “COVID-19 Guia de volta às aulas do Departamento de Educação Física - DEF/CCS/UFPB: como se proteger e manter quem convive com você mais seguro e saudável também!” (<https://youtu.be/UyO4CWjT5TE>) para técnicos, docentes e discentes, alertando para os cuidados que precisam ser tomados no desenvolvimento das atividades do DEF.

## **16. Central de atendimento aos discentes e docentes**

Faz-se necessária a criação de um comitê gestor para avaliação das ações e aderência ao protocolo proposto pelo CBio-DEF. Ao mesmo tempo, é preciso dispor de um Comitê de Vigilância e Monitoramento de Casos de Covid-19 na comunidade do DEF. Recomenda-se que seja criada uma lista com todos os nomes dos discentes de graduação, professores e técnicos, com seus respectivos contatos, em formato de planilha.

Os discentes e docentes que apresentarem sintomatologia ou diagnóstico para a Covid-19 deverão responder questionário ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2ReoFkvpRvAN8Wb6VWOoZkwP9\\_qLi2VNx3m9Qt14tKEJk-g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2ReoFkvpRvAN8Wb6VWOoZkwP9_qLi2VNx3m9Qt14tKEJk-g/viewform)) para o registrar o caso. Nesses casos, um(a) técnico(a) deverá realizar uma busca ativa das atividades e aulas em que essas pessoas participaram e encaminhar as orientações e procedimentos que deverão ser adotados por essas pessoas, realizando seu monitoramento (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBIsUmXQhINbOA/viewform>). Um dos procedimentos é ficar em casa e procurar o serviço de saúde. Pessoas com confirmação de Covid-19 deverão ficar afastadas das aulas presenciais por 10 a 14 dias e as pessoas que tiveram contato com esses casos deverão proceder da mesma forma, porém procurando o serviço de saúde mediante a presença de sinais e sintomas típicos da Covid-19.

O número de casos por semana que venham a surgir deverá ser utilizado como um indicador para proceder com a suspensão das atividades das aulas presenciais e/ou ajustes no protocolo. Essa decisão deverá ser tomada pelo colegiado do DEF, mediante apresentação de relatório da CBio-DEF.

## **17. Limpeza, armazenamento e descarte de resíduos**

Orientar os funcionários da limpeza para disponibilizar recipientes para o depósito de lixo das salas de aula e demais espaços, bem como higienizar com frequência esses recipientes. O mesmo deverá ser feito com a dispensa do lixo, que deverá ocorrer em local adequado e seguindo as orientações da CBio-DEF. Os discentes e os docentes deverão ser orientados para não dispensarem as máscaras e outros materiais utilizados em sua higienização nesses recipientes.

## 18. Divulgação e orientação sobre procedimentos nas aulas presenciais e COVID-19

A comunicação de informações sobre os cuidados, riscos da Covid-19 para a saúde, sinais e sintomas, procedimentos a serem adotados em caso de infecção por Coronavírus, procedimentos e cuidados a serem adotados nas aulas, na circulação nos espaços internos e externos do DEF deverão ser realizados de forma periódica, utilizando diferentes meios, ferramentas e canais de comunicação.

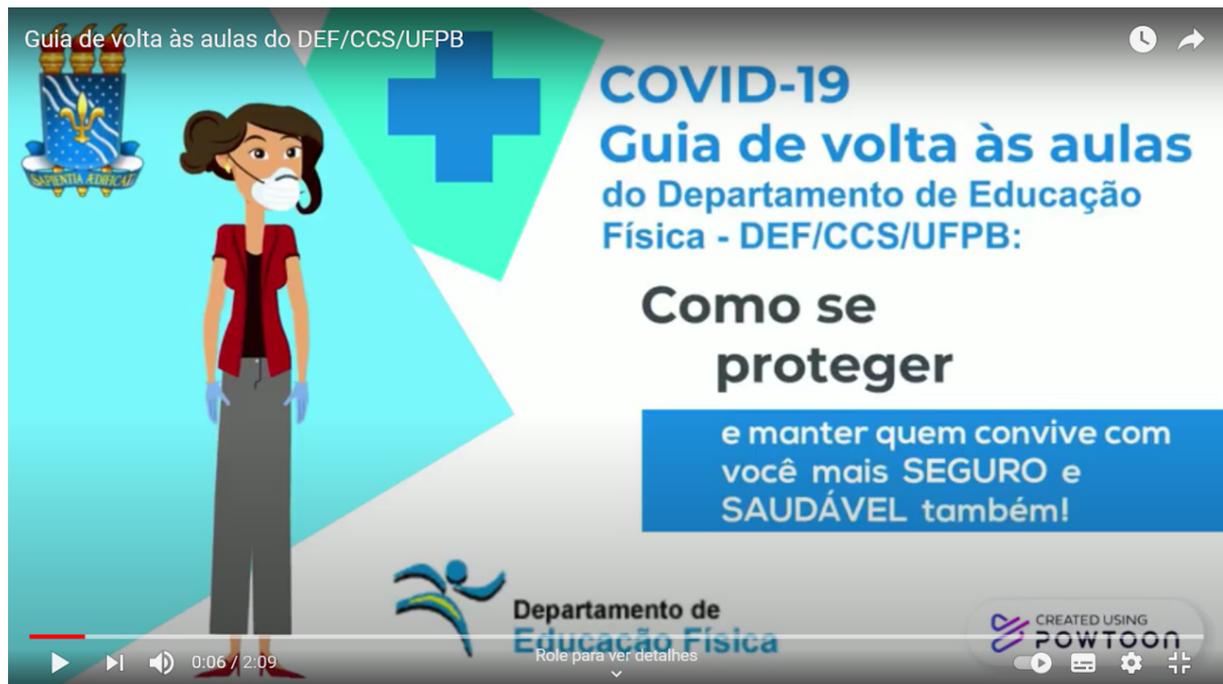
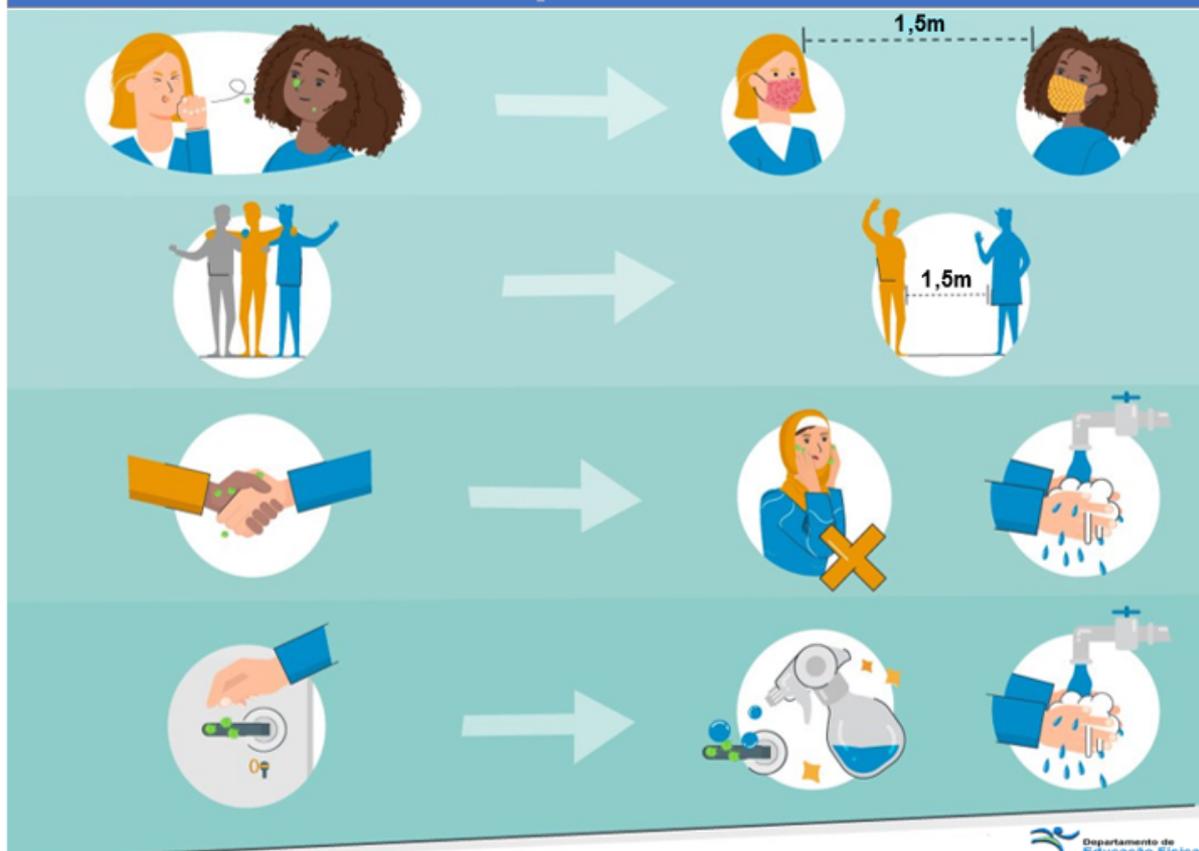


Figura 8 - Animação “COVID-19 Guia de volta às aulas do Departamento de Educação Física - DEF/CCS/UFPB: como se proteger e manter quem convive com você mais seguro e saudável também!”. Fonte: <https://youtu.be/UyO4CWjt5TE>



# Como se proteger da COVID-19

Como a COVID-19 é transmitida | Faça isso para sua proteção e a de outros



Este material é uma adaptação do original Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public. Genebra, Organização Mundial da Saúde (OMS), 2020. Licença: [CC BY-NC-SA 3.0 IGO](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/igo/). Esta adaptação não foi criada pela OMS. A OMS não é responsável pelo conteúdo ou exatidão desta adaptação. A edição original encontra-se em [https://www.who.int/images/default-source/health-topics/coronavirus/myth-busters/infographic-covid-19-transmission-and-protections-final2.jpg?Status=Temp&srsltid=765264a\\_0](https://www.who.int/images/default-source/health-topics/coronavirus/myth-busters/infographic-covid-19-transmission-and-protections-final2.jpg?Status=Temp&srsltid=765264a_0)

Figura 9 - Como se proteger da COVID-19. Fonte: adaptado da OMS.

Nesse sentido, todos os que integram a comunidade do DEF têm papel importante no processo de disseminação e veiculação dessas informações, bem como em prezar para que as mesmas sejam aplicadas e consideradas por discentes, docentes, técnicos e prestadores de serviços. Trata-se de um problema de saúde com forte traço de coletividade, seja no controle, combate e prevenção. Todas as ações, omissões e procedimentos adotados por cada um têm reflexos positivos e/ou negativos nos demais membros do corpo social do DEF.

Os seguintes meios, formas e ferramentas serão utilizados:

1. cartazes e placas indicativas nas áreas comuns e de circulação, alertando necessidade de higienização das mãos, uso de máscara e não aglomeração (manter o correto distanciamento social);



Figura 10 - COVID-19: previna-se! Fonte: adaptado da OMS.

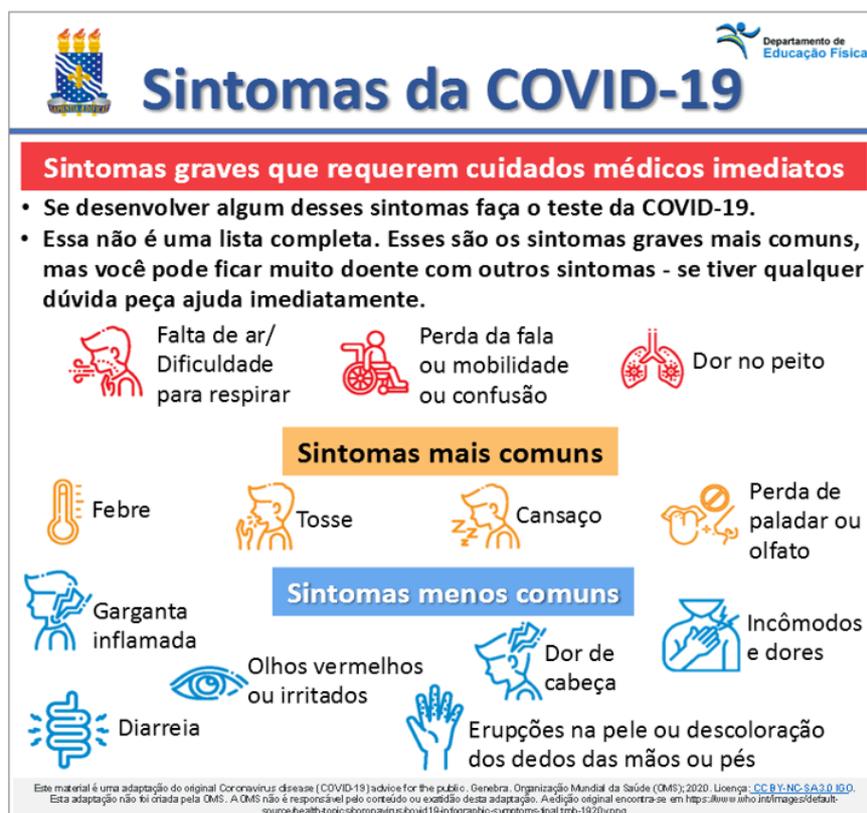


Figura 11 - Sintomas da COVID-19. Fonte: adaptado da OMS.

2. uso do *website* do DEF para fornecer orientações sobre como serão conduzidas as atividades nas disciplinas e orientações para os discentes, docentes, técnicos e prestadores de serviços sobre cuidados e procedimentos que deverão ser adotados; ser adotados;
3. uso do SIGAA para veicular os procedimentos descritos nos itens 1 a 4 deste tópico;
4. os professores, discentes, técnicos e prestadores de serviços deverão atuar de forma proativa e colaborativa para que as orientações e procedimentos descritos no protocolo de CBio-DEF sejam aplicados corretamente;
5. nas reuniões do DEF a CBio-DEF apresentará um relato sobre o processo de aplicação e adequação do protocolo às atividades de ensino e pesquisa, o quadro de casos de Covid-19 na cidade e no DEF, e os resultados das avaliações da implementação do protocolo.
6. construção e distribuição de uma cartilha com orientações sobre a Covid-19, inclusive aproveitando conteúdo presente neste protocolo, como sintomas, sinais, procedimentos e cuidados que deverão ser adotados antes, durante e após as aulas, contatos da central de vigilância e monitoramento da Covid-19 do DEF. Esse documento deverá ser disponibilizado em PDF, na página do DEF e nos demais canais de comunicação, por exemplo, SIGAA. Nesse documento também serão incluídas as principais orientações do protocolo para as aulas presenciais no DEF;



Figura 12 - Identificação da quadra de tênis. Fonte: adaptado da OMS.


Atletismo


---

## Número máximo de pessoas permitido neste ambiente:



**Obrigatório uso de máscara**

+



**Obrigatório higienizar as mãos**

Este material é uma adaptação do original Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public. Genebra, Organização Mundial da Saúde (OMS);2020. Licença: [CC BY-NC-SA 3.0 IGO](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/). Esta adaptação não foi criada pela OMS. A OMS não é responsável pelo conteúdo ou exatidão desta adaptação. A edição original encontra-se em [https://www.who.int/images/default-source/health-topics/coronavirus/health-care-facilities\\_8\\_1-01.png?Status=Master&svsr=823c9ad5\\_3/](https://www.who.int/images/default-source/health-topics/coronavirus/health-care-facilities_8_1-01.png?Status=Master&svsr=823c9ad5_3/)

Figura 13 - Identificação da pista de atletismo. Fonte: adaptado da OMS.


Sala de Musculação


---

## Número máximo de pessoas permitido neste ambiente:



**Obrigatório uso de máscara**

+



**Obrigatório higienizar as mãos**

Este material é uma adaptação do original Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public. Genebra, Organização Mundial da Saúde (OMS);2020. Licença: [CC BY-NC-SA 3.0 IGO](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/). Esta adaptação não foi criada pela OMS. A OMS não é responsável pelo conteúdo ou exatidão desta adaptação. A edição original encontra-se em [https://www.who.int/images/default-source/health-topics/coronavirus/health-care-facilities\\_8\\_1-01.png?Status=Master&svsr=823c9ad5\\_3/](https://www.who.int/images/default-source/health-topics/coronavirus/health-care-facilities_8_1-01.png?Status=Master&svsr=823c9ad5_3/)

Figura 14 - Identificação da sala de musculação. Fonte: adaptado da OMS.



Figura 15 - Identificação dos ginásios. Fonte: adaptado da OMS.

A seguir encontra-se a indicação da quantidade de impressão de cartazes a serem fixados no DEF/CCS/UFPB (em [recipientes de plástico](#) ou plastificados e adesivados).

- Banheiro: 1 cartaz sobre como lavar mãos, 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;
- Sala de aula: 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;
- Corredor (a cada 3 metros): 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;
- Piscina: 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;

- Ginásio: 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;

- Sala de musculação: 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;

- Quadra de tênis: 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;

- Pista de Atletismo: 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”;

*Website* do DEF: animação (<https://youtu.be/UyO4CWjT5TE>), 1 cartaz identificação/capacidade do ambiente, 1 cartaz “Como se proteger da Covid-19”, 1 cartaz “Sintomas da Covid-19”, 1 cartaz sobre como lavar mãos, 1 cartaz “Covid-19: previna-se!”.

## **19. Monitoramento e avaliação do cumprimento do protocolo**

Os secretários ou técnicos que atuam nos cursos de licenciatura e bacharelado serão responsáveis por orientar e supervisionar o cumprimento do protocolo de biossegurança do DEF. Para tanto, será necessário estruturar um quadro de horários dos funcionários para que os mesmos possam circular nos espaços internos e externos com atividades de ensino e pesquisa para auxiliar nas orientações e avaliar o cumprimento do protocolo, mediante uso de um *checklist* – Anexo C:

1. uso de máscaras por parte dos discentes e docentes;
2. higienização das mãos com álcool e/ou sabão;
3. ocorrências de aglomerações nos espaços interno e externos das aulas no DEF;
4. presença e disponibilidade de materiais, equipamentos e suprimentos necessários para a correta higienização das mãos, pés, materiais, equipamentos e espaços físicos;
5. higienização das salas, materiais e equipamentos utilizados nas aulas;
6. consulta aos discentes e docentes (formulários eletrônicos [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2ReoFkvpRvAN8Wb6VWOoZkwP9\\_qLi2VNx3m9Qt14tKEJk-g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2ReoFkvpRvAN8Wb6VWOoZkwP9_qLi2VNx3m9Qt14tKEJk-g/viewform) e <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBlsUmXQhINbOA/viewform>) sobre a aplicação do protocolo (itens 1 a 6);
7. aglomeração de pessoas nos espaços do DEF

8. aplicação do distanciamento social por parte dos docentes, discentes, prestadores de serviços e técnicos.

A CBio-DEF fará reuniões semanais para analisar os resultados dessa avaliação (aplicação do protocolo ao longo da semana), com intuito de promover ajustes nas recomendações e orientações, bem como nos procedimentos descritos no mesmo. A comissão também se reunirá com os coordenadores, chefe de departamento, professores e discentes para avaliar e discutir o protocolo, sua aplicação, necessidade e possibilidades de ajustes ao longo do calendário acadêmico. Essas reuniões serão realizadas com intuito de promover os devidos ajustes para atender as resoluções, decretos e normas publicadas pela UFPB, Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, Governo do Estado da Paraíba, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

## **20. Central de monitoramento da Covid-19 no DEF**

Será constituída uma central de vigilância e monitoramento dos casos de Covid-19 entre os docentes, discentes, técnicos e prestadores de serviços. Será construída uma lista com os dados pessoais e contatos de todos os discentes, separados por curso, docentes, funcionários e prestadores de serviços que atuam em atividades no DEF. Todos serão orientados a informar caso sejam diagnosticados com Covid-19. Também será realizada uma avaliação do estado individual de saúde e perfil de saúde de todos que fazem parte do corpo social do DEF por meio da aplicação de instrumentos sugeridos pela Comissão de Biossegurança da UFPB, bem como cada membro do corpo do DEF receberá por e-mail informações sobre a Covid-19: sinais e sintomas da Covid-19, forma de prevenção e cuidados a serem adotados.

Em cada curso um(a) técnico(a) será responsável por efetuar os registros dos casos de Covid-19 semanalmente, orientar os discentes, docentes e terceirizados que tiverem sinais e/ou sintomas a não participarem das aulas e demais atividades presenciais, caso estejam aparentes no momento em questão. Todos os discentes e/ou docentes com sintomas de Covid-19 serão orientados a ficar em casa e procurar uma unidade de saúde o mais rápido possível. As pessoas diagnosticadas com Covid-19 deverão permanecer em casa, seguindo as recomendações médicas. Todas as pessoas da comunidade do DEF que, possivelmente, tiveram contato com as pessoas diagnosticadas, serão orientadas a ficar em casa entre sete e 10 dias, no mínimo, e a procurar o serviço de saúde mediante a presença de sintomas da Covid-19.

Ao final de cada semana deverá ser publicado no website do DEF um boletim com as informações sobre a ocorrência de possíveis casos ou número de pessoas que apresentaram

sinais e/ou sintomas que sugerem um quadro de Covid-19. Essas informações serão utilizadas para orientar as tomadas de decisão quanto às ações e procedimentos adotados no desenvolvimento das atividades no DEF e ajustes no protocolo de biossegurança.

## 21. Procedimentos, atividades e fontes de recursos

No Quadro 4 são apresentados os principais procedimentos, atividades, ações, materiais, equipamentos e suprimentos que serão utilizados no desenvolvimento do protocolo de Biossegurança do DEF para as atividades de ensino, seus respectivos responsáveis e fontes dos recursos necessários para aquisição e/ou aplicações dos mesmos.

Quadro 4 – Procedimentos, atividades, ações, materiais, equipamentos e suprimentos que serão utilizados no desenvolvimento do protocolo de Biossegurança do DEF para as atividades de ensino, e os seus respectivos responsáveis

Procedimentos, atividades, ações	Materiais, equipamentos e suprimentos	Responsáveis pelas ações e atividades listadas	Fontes dos recursos
<p>Elaboração de questionários:</p> <p>1a. Sou do grupo de risco ou convivo com alguém do grupo de risco</p> <p>1b. Fui diagnosticado com Covid-19</p> <p>2. Classificação de disciplinas de acordo com risco de contaminação e transmissão da COVID-19</p>	<p><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2ReoFkvpRvAN8Wb6VWOoZkwP9_qLi2VNx3m9Qt14tKEJk-g/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2ReoFkvpRvAN8Wb6VWOoZkwP9_qLi2VNx3m9Qt14tKEJk-g/viewform</a>,</p> <p><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBlUmXQhINbOA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBlUmXQhINbOA/viewform</a> e</p> <p><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7MkYzzHawI_-3KTE_woOh-LG-7_BYJfPE4ez6jumOUbvOgA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7MkYzzHawI_-3KTE_woOh-LG-7_BYJfPE4ez6jumOUbvOgA/viewform</a></p>	<p>Caroline de O. Martins</p>	<p><i>Link a ser disponibilizado pela chefia no website do DEF e por e-mail</i></p>
<p>3. Acompanhamento de discentes, docentes, técnicos e prestadores de serviços contaminados, com sintomas e/ou com contato com quem está ou tem sintomas (que não devem vir ao DEF).</p>	<p><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBlUmXQhINbOA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBlUmXQhINbOA/viewform</a></p>	<p>Técnico-administrativos do DEF</p>	<p>SIGAA e e-mails para chefia e coordenações</p> <p>Técnicos, com questionário/ lista+planilha, farão esse controle com o intuito de acompanhar quem está com sinais e sintomas ou com diagnóstico,</p>

			elaborando lista com nome de pessoas, contatos e espaço para registro em planilha. Pessoas desses quadros serão avisadas para não vir nas aulas presenciais e os que são do grupo que ele teve contato serão monitorados por ligações, e-mails e mensagens por aplicativo.
4. Elaboração de questionário a ser encaminhado para cada pessoa sintomática identificada no DEF	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBlUmXQhINbOA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSndsUq62J5nVhE7de31P-HrmxJSB6a2BDFBlUmXQhINbOA/viewform</a>	Caroline de O. Martins	<i>Link</i> a ser disponibilizado pela chefia no <i>website</i> do DEF
5. Cartilha e vídeos do DEF sobre Covid-19	Cartilha em .pdf e vídeos/animações como <a href="https://youtu.be/UyO4CWjT5TE">https://youtu.be/UyO4CWjT5TE</a>	Caroline de O. Martins (animação) e CBioDEF (cartilha)	<i>Link</i> a ser disponibilizado pela chefia no <i>website</i> do DEF
6. Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as carteiras   professor   marcações	Fitas adesivas	Docente da disciplina	Terceirizados que atuam no DEF e UFPB
7. Viabilizar estrutura para realização de aulas virtuais para os grupos de risco/quem não puder participar presencialmente	Cabeamento e ativação da rede pelo STI	Cabeamento e ativação da rede pelo STI	STI/UFPB
8. Salas com janelas abertas	-	Terceirizados que atuam no DEF e docentes da disciplina	UFPB
9. Faixas no piso com indicação de distanciamento para entrada e saída das salas	Faixas de sinalização	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB/Governo Federal
10. Saída dos discentes da aula por fileiras e um discente por vez	-	Docente da disciplina	UFPB
11. Supervisão para evitar aglomerações no entorno das salas e áreas próximas	-	Docentes, técnicos e terceirizados que atuam no DEF	UFPB Pessoas deverão circular nos espaços para orientar e alertar, além da realização da sinalização
12. Orientação generalizada sobre proibição de aglomerações	Cartazes e .pdf	Caroline de O. Martins (elaboração) e chefia (divulgação)	Divulgação pela chefia nos quadros e <i>website</i> do DEF
13. Instalação de tapetes higiênicos nas entradas das salas e demais áreas	Tapetes higiênicos	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB/Governo Federal

14. Instalação de reservatório com álcool em gel na entrada das salas e demais áreas	Reservatório de álcool em gel	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB/Governo Federal
15. Higienizar as mãos com álcool antes de entrar na sala	Álcool em gel	Individual (disponibilizar nas entradas das salas/ambientes)	UFPB/Governo Federal
16. Uso de água individual	Individual	Individual	Individual
17. Iniciar as aulas em horários diferentes (20-30 minutos de diferença). OBS. Sugestão para determinar dia das aulas presenciais: número de matrícula (exemplo: se termina em número par, aula na segunda-feira).	-	Coordenações do DEF	SIGAA
18. Aulas em dias alternados entre as disciplinas	-	Coordenações do DEF	SIGAA
19. Delimitar o uso das unidades dos banheiros (acho que não podemos proibir público externo)	Sinalização com cartazes A4 e interdição de unidades específicas	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB/Governo Federal
20. Efetuar a higienização das unidades dos banheiros a cada uso	Produtos de limpeza	Funcionários da limpeza com plano de atividades	UFPB/Governo Federal
21. Usar máscara em todos os ambientes do DEF	Individual	Individual	Individual
22. Usar calçados fechados	Individual	Individual	Individual
24. Higienizar as carteiras, pisos e demais das salas	Produtos de limpeza	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB/Governo Federal
25. Delimitação das distâncias entre as pessoas para a entrada nas salas	Faixas de sinalização	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB/Governo Federal
26. Salas alternadas (uma com aula a outra não)	Interdição de salas específicas	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB
27. Horários diferentes de início e término das aulas para evitar aglomeração nos ônibus.	-	Coordenações do DEF	SIGAA
29. Entrada e saída das salas em sentidos contrários	Faixas de sinalização	Terceirizados que atuam no DEF	UFPB/Governo Federal
30. Criação de Comitê gestor de avaliação das ações e aderência ao protocolo	-	Seleção dos membros durante reunião de departamento	UFPB
31. Criação de Comitê de Vigilância e Monitoramento de Casos	-	Seleção dos membros durante reunião de departamento	UFPB
32. Mapa de risco de contaminação (zonas)	Mapa do DEF	Divisão entre docentes e técnicos que utilizam os espaços (laboratórios, salas de aula, ginásios, campos, demais espaços existentes e utilizados)	UFPB

*Emitido em 26/03/2021*

**PROTOCOLO Nº 338273/2021 - CCS - DEF (11.01.16.12)**  
**(Nº do Documento: 338273)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/03/2021 20:12 )*  
**CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MEIRELES**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
338273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**338273**, ano: **2021**, documento (espécie): **PROTOCOLO**, data de emissão: **26/03/2021** e o código de verificação:  
**25cbb29d58**